



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 093/06

SÚMULA:- Denomina de **RUA ANTONIO HOSZCZ**, logradouro público no município de Apucarana, como segue.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Passa a ser denominado de **Rua ANTONIO HOSZCZ**, o logradouro público antes denominado de "Rua E", no loteamento residencial Villágio Di Roma, no Município de Apucarana.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana,
aos 14 dias do mês de junho de 2006.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal